

EDITAL Nº. 05 – Diretoria, de 18 de outubro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA:

Professores Substitutos
Tutores Substitutos
Agentes Administrativos

O Diretor-Geral da **FACULDADE AJES**, no uso de suas atribuições estatutárias, declara que estão abertas as inscrições para a seleção de Provas e Títulos da **FACULDADE AJES**, para provimento de cargos de Professores Substitutos da Carreira do Magistério Superior e Tutores Substitutos da Carreira do Magistério Superior.

1. Regime jurídico, formação acadêmica, lotação, vagas, carga-horaria de contrato e remuneração

1.1 Regime Jurídico CLT

1.2 Vagas oferecidas:

1.3 Vagas para Professores

Graduação (Formação)	Vaga	Total Contrato Horas/ Semanais	Remuneração Salarial inicial para Mestre	Remuneração Salarial inicial para Doutor
Arquitetura e Urbanismo	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Biomedicina	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Farmácia	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Farmácia	01	30	R\$ 7.554,06	R\$ 7.769,07
Direito	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Direito	01	30	R\$ 7.554,06	R\$ 7.769,07
Direito	01	40	R\$ 10.072,09	R\$ 10.358,76
Medicina Veterinária	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Nutrição	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Odontologia	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Odontologia	01	40	R\$ 10.072,09	R\$ 10.358,76
Psicologia	01	20	R\$ 5.036,04	R\$ 5.179,39
Psicologia	01	30	R\$ 7.554,06	R\$ 7.769,07

1.4 Regime jurídico, formação acadêmica, lotação, vagas, carga-horaria de contrato e remuneração.

1.5 Regime Jurídico CLT

1.6 Vagas oferecidas:

1.7 Vagas para Tutores

Graduação (Formação)	Vaga	Total Contrato Horas/ Semanais	Remuneração Salarial inicial para Mestre	Remuneração Salarial inicial para Doutor
Administração	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Análise e Desenvolvimento de	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50

Sistemas				
Arquitetura e Urbanismo	01	15	R\$ 1.934,79	R\$ 1.970,62
Biomedicina	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Biomedicina	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Biomedicina	01	40	R\$ 5.159,46	R\$ 5.255,01
Direito	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Direito	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Engenharia Civil	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Engenharia Civil	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Engenharia de Software	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Engenharia de Software	01	30	R\$ 3.869,60	R\$ 3.941,25
Estética	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Estética	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Farmácia	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Farmácia	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Farmácia	01	40	R\$ 5.159,46	R\$ 5.255,01
Fisioterapia	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Fisioterapia	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Medicina Veterinária	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Medicina Veterinária	01	40	R\$ 5.159,46	R\$ 5.255,01
Nutrição	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Nutrição	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Nutrição	01	40	R\$ 5.159,46	R\$ 5.255,01
Psicologia	01	40	R\$ 5.159,46	R\$ 5.255,01
Serviço Social	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Serviço Social	01	20	R\$ 2.579,73	R\$ 2.627,50
Tecnologia da Informação	01	10	R\$ 1.289,86	R\$ 1.313,75
Tecnologia da Informação	01	40	R\$ 5.159,46	R\$ 5.255,01

1.4 Remuneração:

a) A remuneração inicial é a especificada na tabela e seguirá as progressões estabelecidas no **Plano de Cargos e Salários** da Instituição.

b) A Faculdade AJES segue criteriosa e oficialmente as normas sindicais do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – **SINEPE/MT** e Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – **SINTRAE/MT** através das suas convenções coletivas.

c) o valor da hora-aula, acrescido do DSR (descanso semanal remunerado) do(a) **PROFESSOR(A)** é de R\$ 51,25 (cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), sem acréscimo da titulação e com base na convenção coletiva vigente na publicação deste documento.

c) o valor da hora-aula do(a) **TUTOR(A)** é de R\$ 26,54 (vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sem acréscimo da titulação e com base na convenção coletiva vigente na publicação deste documento.

2. Das atribuições do(a) Professor(a):

a) planejar os fundamentos teóricos do projeto da disciplina seguindo as premissas definidas no projeto pedagógico de cada curso;

- b)** planejar e identificar para a disciplina os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;
- c)** pesquisar, organizar e elaborar todo o conteúdo curricular da disciplina articulado a procedimentos e atividades pedagógicas no contexto da educação superior;
- d)** planejar e definir para a disciplina: bibliografia, videográfica, iconografia, audiografia, tanto básicas, quanto complementares;
- e)** validar o conteúdo e o material didático aplicado à disciplina;
- f)** estabelecer os critérios e procedimentos de avaliação aplicáveis à disciplina, de forma a aferir adequadamente o processo de ensino aprendizagem;
- g)** exercer todas as atividades inerentes à função de professor responsável por disciplinas;
- h)** adequar-se às novas tecnologias de ensino-aprendizagem;
- i)** exercer atividades de iniciação científica e extensão.

3. Das atribuições do(a) Tutor(a):

- a)** orientar e acompanhar a participação dos alunos nas atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem e nos encontros presenciais;
- b)** avaliar o desempenho dos alunos mediante provas, trabalhos e participação em atividades interativas;
- c)** avaliar e corrigir as atividades avaliativas dentro dos prazos e das cargas-horárias estabelecidos;
- d)** orientar os acadêmicos dentro do prazo e da carga-horária definidos no modelo da Educação a Distância adotado pela Faculdade AJES;
- e)** elaborar relatórios com indicação dos índices de evasão e de aprovação nas atividades desenvolvidas;
- f)** exercer todas as atividades inerentes à função de tutor à distância, e presencial se for o caso;
- g)** adequar-se às novas tecnologias de ensino-aprendizagem;
- h)** exercer atividades de iniciação científica e extensão.

4. Em caso de excepcionalidade o(a) Tutor(a) venha a exercer a atividade de professor(a) de disciplina(s) para cursos de Graduação em Educação a Distância.

4.1 caso atípico, em que o(a) tutor(a) exerça a atividade de Professor(a) de disciplina(s) terá remuneração por hora/aula já acrescido o DSR (descanso semanal remunerado), no valor de R\$ 58,93 (cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), sem acréscimo da titulação e com base na convenção coletiva vigente na publicação deste documento.

4.1.1 ocorrendo a atividade docente de professor(a), será remunerado pelas aulas/horas ministradas de forma síncrona, via plataforma em tempo real, conforme calendário acadêmico da disciplina; o valor será pago ao Tutor(a)/Professor(a) com a rubrica de hora/aula ministrada, com todos os adicionais com base na convenção coletiva **SINEPE-MT/SINTRAE-MT**.

4.2 Em caso de excepcionalidade e o Tutor(a) venha a figurar como Professor, suas atribuições por disciplina à distância, serão:

- a)** planejar os fundamentos teóricos do projeto da disciplina, seguindo as premissas definidas no projeto pedagógico de cada curso;
- b)** planejar e identificar para a disciplina os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;
- c)** pesquisar, organizar e elaborar todo o conteúdo curricular da disciplina articulado a procedimentos e atividades pedagógicas no contexto da educação à distância;

- d)** planejar e definir para a disciplina: bibliografia, iconografia, audiografia, tanto básica quanto complementares;
- e)** validar o conteúdo e o material didático aplicado à disciplina;
- f)** estabelecer os critérios e procedimentos de avaliação aplicáveis à disciplina, de forma a aferir adequadamente o processo de ensino aprendizagem;
- g)** exercer todas as atividades inerentes à função de professor responsável por disciplina à distância;
- h)** adequar-se às novas tecnologias de ensino-aprendizagem;
- i)** exercer atividades de pesquisa.

§ 1º As atribuições do(a) professor(a) responsável por disciplina à distância estão sujeitas às alterações e correções definidas pelo MEC.

§ 2º A função de professor(a) responsável por disciplina à distância não se equipara à de Coordenador(a) de Curso.

5. Inscrições

5.1 Período: O(a) interessado(a) deverá enviar a documentação solicitada e ficha de inscrição do Processo Seletivo para Professores Substitutos e Tutores Substitutos e Agentes Administrativos no endereço eletrônico e-mail clodis@ajes.edu.br

5.2 para a comprovação da titulação, deverá anexar no portal, no campo apropriado toda a documentação relacionada abaixo:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia da carteira de trabalho (CTPS);
- d) cópia de documento que comprove seu endereço residencial;
- e) o(s) **diplomas de graduação** registrados, reconhecidos ou revalidados;
- f) o(s) certificado (s) de pós-graduação **lato sensu**;
- f) o(s) diploma(s) de pós-graduação **stricto sensu**, nível de mestrado, expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos e revalidados;
- g) o(s) diploma(s) de pós-graduação **stricto sensu**, nível de doutorado, expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos e revalidados.

5.3 Na hipótese de o candidato já ter concluído o curso de pós-graduação **Stricto Sensu** e ainda não possuir o diploma ou o certificado, poderão estes ser substituídos por declaração oficial da instituição onde o diploma ou o certificado foi obtido, pelo prazo de 1 ano após a conclusão.

5.4 Na hipótese do título ou certificado obtido em universidades estrangeiras não ter sido reconhecido ou revalidado, o candidato deverá comprovar a solicitação da revalidação ou de reconhecimento do título.

5.5 Início das atividades para os contratados: **a partir de início de 27 de janeiro de 2025.**

6. Seleção

6.1 A Seleção constará de:

- a) Prova de títulos, no valor máximo de 100 pontos, pela análise do curriculum vitae do candidato.

6.2 Entrevista com cada candidato deverá ser por meio digital. O Dia e horário da entrevista serão decididos pela Comissão responsável pela Seleção e informados a cada

candidato via e-mail ou WhatsApp. A referida entrevista poderá atingir o máximo de 50 pontos.

6.3 São os critérios para contagem de pontos para o processo classificatório:

a) para prova de títulos:

Titulação (o maior título)	Pontos máximos	
Doutorado	22	
Mestrado	20	
Experiência	Pontos mínimos	Pontos máximos
Tutoria ou Docência no Ensino Superior na área de formação	05/ano	20
Tutoria ou Docência no Ensino Superior em outras áreas	03/ano	10
Atuação Profissional na Área	01/ano	05
Orientação de Trabalhos de Conclusão / Iniciação Científica	02/cada	10
Palestras e Conferências	0,5/cada	03
Publicações		
Livros	02/cada	14
Publicação em Periódicos	01/cada	12

7. Requisitos para a investidura no cargo

7.1 O candidato, no momento da contratação, deverá:

- ter sido aprovado e classificado na seleção;
- possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada através de Diploma devidamente registrado ou reconhecido;
- possuir, revalidados ou reconhecidos no País, os títulos de Graduação e Pós-Graduação emitidos por instituições de ensino superior estrangeira;
- ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;
- apresentar currículo LATTES comprovado.

8. Do local da realização das atividades

8.1 O(a) candidatado(a) poderá realizar todas as atividades laborativas de sua residência, no sistema "home office", sem ter necessidade de estar residindo na cidade da Instituição.

9. Regime jurídico, formação acadêmica, lotação, vagas, carga-horaria de contrato e remuneração

9.1 Regime Jurídico CLT

9.2 Vagas oferecidas:

9.3 Local do labor: na sede no município de Juína - MT

9.4 Vagas para Biblioteconomistas

Graduação (Formação)	Vaga	Total Contrato Horas/ Semanais	Remuneração Salarial inicial para Graduado
Biblioteconomista Nível 1	01	44	R\$ 2.711,41
Biblioteconomista Nível 2	01	44	R\$ 4.281,91

10. Regime jurídico, formação acadêmica, lotação, vagas, carga-horaria de contrato e remuneração

10.1 Regime Jurídico CLT

10.2 Vagas oferecidas:

10.3 Local do labor: na sede no município de Juína - MT

10.4 Vagas para Graduados em Tecnologias

Graduação (Formação)	Vaga	Total Contrato Horas/ Semanais	Remuneração Salarial inicial para Graduado
Graduação na área Tecnológica Nível 1	01	44	R\$ 2.711,41
Graduação na área Tecnológica Nível 2	01	44	R\$ 3.524,30

11. Disposições gerais

11.1 A contratação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, o prazo de validade da Seleção e às regras deste Edital.

11.2 A inscrição do candidato na Seleção implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

11.3 os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção, admitido recurso à Diretoria da AJES - Mantenedora.

Clodis Antonio Menegaz
Diretor-Geral

FACULDADE AJES

EDITAL Nº. 05 - Diretoria, de 18 de outubro de 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) candidato (a) _____
 Pelo presente solicito o deferimento da inscrição como candidato (a) à seleção para contratação de Professor na área de graduação em _____, para atuar junto a Faculdades AJES.

Minha opção de contrato é

Carga horária de: () 20 horas/semanal () 30 horas/semanal () 40 horas/semanal (somente para os cursos indicados no item 1.3 com tal necessidade)

Informações Pessoais

Nome completo:		
Rg. Nº.:	CPF Nº:	
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Formação em:	Mestrado ()	Doutorado ()
Endereço - Rua e número:	Bairro:	UF:
	Cidade:	CEP:
Fone:	WhatsApp	E-mail:

A Inscrição é isenta:

Pelo presente declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e concordo em todos os termos do edital nº 05/2024, que normatiza este processo de recrutamento e seleção.

Cidade _____, _____ / _____ de 20_____

FACULDADE AJES

EDITAL Nº. 05 - Diretoria, de 18 de outubro de 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES SUBSTITUTOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) candidato (a) _____
Pelo presente solicito o deferimento da inscrição como candidato (a) à seleção para contratação de Professor na área de graduação em _____, para atuar junto a Faculdades AJES.

Minha opção de contrato é

Carga horária de: () 10 horas/semanal () 15 horas/semanal () 20 horas/semanal () 30 horas/semanal () 40 horas/semanal (somente para os cursos indicados no item 1.3 com tal necessidade)

Informações Pessoais

Nome completo:		
Rg. Nº.:	CPF Nº:	
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Formação em:	Mestrado ()	Doutorado ()
Endereço - Rua e número:	Bairro:	UF:
	Cidade:	CEP:
Fone:	WhatsApp	E-mail:

A Inscrição é isenta:

Pelo presente declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e concordo em todos os termos do edital nº 05/2024, que normatiza este processo de recrutamento e seleção.

Cidade _____, _____ / _____ de 20____

FACULDADE AJES

EDITAL Nº. 05 - Diretoria, de 18 de outubro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA BIBLIOTECONOMISTA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) candidato (a) _____
Pelo presente solicito o deferimento da inscrição como candidato (a) à seleção para contratação de Professor na área de graduação em _____, para atuar junto a Faculdades AJES.

Minha opção de contrato é

Nível 1 () Nível 2 ()

Informações Pessoais

Nome completo:		
Rg. Nº.:	CPF Nº:	
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Formação em:		
Endereço - Rua e número:	Bairro:	UF:
	Cidade:	CEP:
Fone:	WhatsApp	E-mail:

A Inscrição é isenta:

Pelo presente declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e concordo em todos os termos do edital nº 05/2024, que normatiza este processo de recrutamento e seleção.

Cidade _____, ____ / ____ de 20____

FACULDADE AJES

EDITAL Nº. 05 - Diretoria, de 18 de outubro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA ÁREA TECNOLÓGICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) candidato (a) _____
Pelo presente solicito o deferimento da inscrição como candidato (a) à seleção para contratação de Professor na área de graduação em _____, para atuar junto a Faculdades AJES.

Minha opção de contrato é

Nível 1 () Nível 2 ()

Informações Pessoais

Nome completo:		
Rg. Nº.:	CPF Nº:	
Naturalidade:	Data de nascimento:	
Formação em:		
Endereço - Rua e número:	Bairro:	UF:
	Cidade:	CEP:
Fone:	WhatsApp	E-mail:

A Inscrição é isenta:

Pelo presente declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e concordo em todos os termos do edital nº 05/2024, que normatiza este processo de recrutamento e seleção.

Cidade _____, _____ / _____ de 20____